

INFORME

Como parte do processo do Programa Selo Município Verde (PSMV) e em atendimento ao Cronograma Executivo Anexo da In nº06/20211, da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), informa que após Reunião Extraordinária, realizada na tarde desta sexta-feira, dia 8 de agosto, pelo Comitê Gestor do PSMV, foi aprovado por unanimidade, a não realização da referida AVALIAÇÃO IN LOCO, justificada pelo atual quadro de avanço da Covid, em todo o estado. Esclarecendo que no período de 4 de abril a 31 de agosto seriam realizadas as Avaliações In loco dos municípios Pré-classificados na 14ª Edição do programa.

Em decorrência, fica também aprovada por unanimidade, a Classificação dos 26 municípios anteriormente Pré-classificados, que estarão aptos a receberem a Certificação Ambiental Selo Município Verde – 14ª Edição, até o final de 2022, nas distintas faixas de desempenho, conforme o índice ISA e conforme tabela a ser postada no site da Secretaria, após período eleitoral.